DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53 DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **GILMARA GUIMARÃES DE SOUZA,** matrícula 063.343, na função de Gestor(a) Titular e, **HIGOR DE BARROS PINTO**, matrícula 063.344, na função de Gestor(a) Substituto(a)

Designar o(a) Servidor(a) **IDENILSON MOURA RODRIGUES,** matrícula 303.063, como Superior Imediato(a), **CARLOS HENRIQUE DA ROSA RIBEIRO,** matrícula 063.333**,** como Fiscal Titular e **CARLOS HENRIQUE DA ROSA RIBEIRO** matrícula 063.333, como Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** firmados entre o Município de Nova Friburgo e a empresa:

ATA - Nº239/2026: MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOSCOMERCIAISLTDA;

Tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE PAPEL A4** para atender as necessidades da **REDE MUNICIPAL DE SAÚDE** referentes ao processo 4113/2026.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 23 de Junho de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 758d3fa5-5081-4fb0-8417-1a912edc0aff